



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 174/2021

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 170 DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA 170/2021 que nomeou o candidato **ADRIÉDSON BATISTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 963.751.916-53, portador do RG nº M-9.073.185**, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Motorista, para a qual foi classificado em 21º lugar, em razão da não apresentação da documentação no prazo estipulado no Edital para efeitos de posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 18 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicado em 18/10/21
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

